## **PORTARIA Nº 56/2013.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR DAL BERTI,** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e:

Considerando as Leis Municipais 647/2009, 738/2012 e 379/99,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCELA ARIANA SILVA, brasileira, solteira, filha de: Arides Pereira da Silva e Denize Cordeiro da Silva natural de: Pimenta Bueno - RO, nascida em 09 de Setembro de 1987, portadora do CPF 024.375.531-77, RG 17417113-7 SSP/MT., Expedição em 30/06/2003, para o cargo de: ASSESSORA PARLAMENTAR (gabinete do vereador Cido do Roberto), a partir do dia 15 de Fevereiro de 2013.

**Art.2º** - A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 em consonância com a Lei Municipal nº 738/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos para o INSS e Imposto de renda e outros estipulados em Lei.

**Art.3º -** O Assessor Parlamentar tem como responsabilidade as atribuições previstas na Lei Municipal 647/2009, de 05 de junho de 2009, Art 21, Alínea A, conforme abaixo descrito:

Assessor Parlamentar: atribuições: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento aos respectivos vereadores em plenário durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; promover o recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral enviadas ao Gabinete do Vereador; prestar auxílio direto as funções delegadas e determinadas por cada vereador.

**Art. 4º** - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal 738/2012, sendo: A carga horária para dos cargos em comissão, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se

Itiquira-MT., 15 de Fevereiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI Presidente